



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

Rua Raimundo Coelho, Nº 822 - Centro - Brasília do Tocantins / TO
CEP: 77.735-000 - CNPJ Nº 37.580.438/0001-04

PORTARIA Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e divulgação prévia do calendário das sessões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município, conforme o qual deverão ser realizadas, no mínimo, cinco sessões ordinárias mensais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos, bem como a publicidade e o conhecimento prévio das reuniões por parte dos vereadores e da população;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Brasília do Tocantins para o mês de outubro de 2026, inicialmente, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026, em horário e local definidos na forma regimental.

Art. 2º O calendário previsto no art. 1º poderá ser complementado com a convocação de outras sessões ordinárias, sempre que necessário ao regular desenvolvimento dos trabalhos legislativos, observado o disposto no art. 36, § 2º, da Lei Orgânica do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA - TO**
Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

Rua Raimundo Coelho, Nº 822 - Centro - Brasilândia do Tocantins / TO
CEP: 77.735-000 - CNPJ Nº 37.580.438/0001-04

Art. 3º A convocação de eventuais sessões adicionais será realizada pela Presidência, com a devida publicidade e observância dos prazos e procedimentos regimentais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

ACRÍSIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal